

EXCELSIOR ALIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 95.426.862/0001-97
NIRE 43.300.006.417

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 14:00H**

Data, Hora e Local: 18 de fevereiro de 2025, às 14:00 horas, na sede da Excelsior Alimentos S.A., na cidade de Santa Cruz do Sul, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Barão do Arroio Grande, 192, Bairro Arroio Grande ("Companhia").

Convocação: Enviada nos termos do Estatuto Social. Sem prejuízo disso, a convocação seria dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, verificando-se, portanto, o *quórum* necessário para a instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Composição da Mesa: **Gilberto Tomazoni**, Presidente da Mesa; e **Milena Hitomi Yanagisawa**, Secretária da Mesa.

Ordem do Dia: deliberação sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, nos termos previstos no artigo 14, inciso II, do seu Estatuto Social.

Deliberações:

(i) os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, reeleger os seguintes membros para Diretoria da Companhia para o próximo mandato, a saber: para o cargo de **Diretor Presidente**, o Sr. **Luiz Carlos Motta Nunes**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9133958752 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.853.817-54, residente e domiciliado na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na mesma Cidade, na Rua Barão do Arroio Grande, 192, Bairro Arroio Grande; para o cargo de **Diretor de Relações com Investidores**, o Sr.

Guilherme Perboyre Cavalcanti, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 04.834.163-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.981.437-10; e, para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**, o Sr. **Flavio Gomes Malnarcic**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 16.985.093 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 054.159.808-22, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100.

Conforme artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, os Diretores terão prazo de mandato de 3 (três) anos, qual seja, até 18 de fevereiro de 2028, sendo permitida a reeleição.

Os Diretores ora eleitos para compor a Diretoria tomaram posse de seus cargos nesta data e declararam, em seus termos de posse, sob as penas da lei, que (i) estão aptos a exercer os cargos para os quais foram eleitos, não estando impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados, ou estão sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; e (iv) indicaram, para os fins do artigo 149, § 2º da Lei nº. 6.404/76, o endereço que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

Assim, a Diretoria Estatutária da Companhia passa a ser composta da seguinte forma:

Diretoria Estatutária	
Luiz Carlos Motta Nunes	Diretor Presidente
Guilherme Perboyre Cavalcanti	Diretor de Relações com Investidores
Flavio Gomes Malnarcic	Diretor Administrativo e Financeiro

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: Gilberto Tomazoni, Joanita Maria Maestri Karoleski e Flavio Gomes Malnarcic.

Certifico que a presente é um extrato fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Santa Cruz do Sul, 18 de fevereiro de 2025.

Gilberto Tomazoni
Presidente da Mesa

Milena Hitomi Yanagisawa
Secretária da Mesa